



- RELATÓRIO -
“13ª Semana da Justiça pela Paz em Casa”
Nossa Justa Causa

Aracaju-Se
Março/2019

1. PLANEJAMENTO

Atendendo ao Programa Nacional Justiça pela Paz em Casa, institucionalizado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ por meio da Portaria nº 15/2017 e, posteriormente, ratificado pela Resolução nº 254/2018, a Coordenadoria da Mulher do TJSE desenvolveu programação específica para a 13ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, designada a para do dia 11 a 15 de março de 2019.

O objetivo do Programa Nacional Justiça pela Paz em Casa é otimizar a prestação jurisdicional das demandas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - VDFCM com a concentração de julgamento de processos e com o fomento de ações preventivas e de combate a esse delito durante as três edições anuais denominadas "*SEMANAS DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA*".

Em preparação para esta 13ª edição, a Coordenadoria da Mulher do TJSE, por meio do Processo SEI nº 0001917-29.2019.8.25.8825, acionou previamente os magistrados deste Tribunal informando sobre: o período da Campanha; os novos parâmetros estatísticos para preenchimento do Glossário; a valoração na pontuação do Selo da Justiça decorrente da participação dos Tribunais nas Semanas da Justiça pela Paz em Casa, conforme inciso XVII, artigo 4º, da Portaria nº 18 do CNJ; a meta 8 do CNJ para o exercício de 2019, voltada à apreciação dos 50% dos processos de VDFCM e de Feminicídios pendentes até dezembro de 2018; e a existência do Portal da Coordenadoria da Mulher como sítio de consulta sobre a temática. Ademais, solicitou aos magistrados a conferência e a atualização dos processos de VDFCM no Sistema de Controle Processual Virtual do TJSE, bem como a designação de pauta específica para o julgamento concentrado dessas demandas.

Servidores e usuários do Portal do Tribunal de Justiça de Sergipe também foram informados sobre a Campanha mediante ampla divulgação da programação da Coordenadoria da Mulher do TJSE para a 13ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, conforme link: <http://www.tjse.jus.br/agencia/noticias/item/11120-tjse-realizara-semana-da-justica-pela-paz-em-casa-de-11-a-15-de-marco>.

Quanto às atividades de cunho preventivo e de combate à temática, a Coordenadoria da Mulher fomentou ações voltadas ao empoderamento feminino, à intersetorialidade da rede de enfrentamento à VDFM e à conscientização sobre o ciclo da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Para tanto, desenvolveu cronograma específico nesta 13ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, conforme abaixo:

11/03/2019, segunda-feira

11h - Lançamento da 13ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju/SE;

12/03/2019, terça-feira

10h –Visita à Comarca da Barra dos Coqueiros para apresentação dos Projetos da Coordenadoria da Mulher e conhecimento das carências enfrentadas pela Vara competente na apreciação dos processos de violência doméstica contra a mulher;

13/03/2019, quarta-feira

7:30h - Instalação do FÓRUM ESTADUAL DA REDE DE VDCM, no Auditório do TJSE e Palestra sobre "*Grupos Reflexivos à autores de VDCM*" com a Dra. Grasielle Borges Vieira de Carvalho;

14/03/2019, quinta-feira

10H - Reunião em no Fórum de Nossa Senhora de Socorro para discussão sobre as estatísticas processuais de VDCM com o novo Juiz Titular da 1ª Vara Criminal e apresentação dos Projetos da Coordenadoria da Mulher;

15/03/2019, sexta-feira

13 às 19h – Capacitação de Policiais Civis da Delegacia Plantonista de Atendimento à Grupos Vulneráveis na ACADEPOL.

2. EXECUÇÃO DA “13ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA”

2.1-Dia 11/03/2019

O início da 13ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA ocorreu no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju – JVDCM, localizado no Fórum Gumersindo Bessa, com a presença da Juíza Coordenadora da Mulher, Rosa Geane Nascimento, da Juíza Titular do Juizado, Eliane Costa Magalhães, e as equipes jurídicas e psicossociais das unidades jurisdicionais.



Durante o evento, a Juíza-Coordenadora da Mulher, Dra. Rosa Geane Nascimento Santos, destacou ressaltou o objetivo da Campanha de acompanhar o andamento e o julgamento dos processos e dar maior

visibilidade às ações voltadas à diminuição da violência doméstica e familiar contra a mulher.

A magistrada Coordenadora ressaltou também: *"A Justiça trabalha com a prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, com a responsabilização do agressor. Sendo assim, é importante que a comunidade perceba que os processos de violência doméstica e familiar contra a mulher têm um andamento rápido, que são julgados em tempo ágil no Tribunal de Justiça de Sergipe, com a punição adequada dos agressores. Eu sempre digo que precisamos de um olhar diferenciado nesta área, a fim de não desviarmos o olhar da violência, da dor, da intranquilidade em casa, e nisso reside a importância da Semana pela Paz em Casa".*



A Juíza titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Dra Eliane Costa Magalhães informou que em sua jurisdição tramitam em média 1.200 processos, e ressaltou que: *"Nós tentamos reduzir os índices de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos empenhamos, damos o nosso melhor, muito embora, infelizmente, ainda haja um aumento desses índices. Nesta unidade da Justiça, buscamos além de agilizar os processos, acolher a mulher vítima e recebê-la com uma maior sensibilidade para que aqui ela não seja revitimizada".*



2.2- Dia 12/03/2019

Na manhã do segundo dia da Campanha a Coordenadoria da Mulher visitou a Comarca da Barra dos Coqueiros.

Durante a ação, a magistrada, Dra. Rosa Geane Nascimento Santos, apresentou-se como Juíza Coordenadora da Mulher, destacou os projetos existentes e os colocou à disposição do Fórum.



Na ocasião, a juíza titular da Barra dos Coqueiros, Dra. Heloísa de Oliveira Castro Alves, informou sobre as carências da Comarca no enfrentamento às demandas de violência doméstica e familiar contra a mulher. Ressaltou, inclusive, a dificuldade de concessão das Medidas Protetivas de Urgência dentro do prazo de 48 horas estabelecido pela Lei Maria da Penha. Ademais, a magistrada manifestou interesse em participar do Projeto Viver Família, que destina-se ao encaminhamento de autores de VDFCM a grupos reflexivos de educação e reabilitação psicossocial.

2.3- Dia 13/03/2019

Para o terceiro dia da 13ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, a Coordenadoria da mulher fomentou evento destinado à Instalação do *Fórum Estadual da Rede de Enfrentamento e Prevenção à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher* e à realização de palestra sobre Grupos Reflexivos à autores de VDFCM.



O *Fórum Estadual da Rede de Enfrentamento e Prevenção à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher* é uma idealização da atual Juíza Coordenadora desde o ano de 2012 em sua gestão anterior neste setor, que foi instalado no TJSE durante a 13ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA,

conforme ressaltou Dra. Rosa Geane Nascimento Santos: "O Fórum é a realização de um sonho antigo. Em 2012, tínhamos articulado a criação dele por ser uma maneira de o Tribunal de Justiça abrir uma maior interlocução com a toda a rede, visando à prevenção e enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher e procurando detectar os problemas e ajudar na solução."



O objetivo do *Fórum Estadual da Rede de Enfrentamento e Prevenção à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher* é promover um espaço de encontro e discussão com os profissionais envolvidos nessa temática, a fim de evidenciar as carências enfrentadas por cada setor e fomentar soluções isoladas ou intersetoriais que otimizem o combate a essa violência no estado de Sergipe.



Para compor o Fórum, foram convidados representantes do Ministério

Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SE), Conselhos Estadual e Municipais dos Direitos da Mulher, Secretaria de Segurança Pública (SSP), Casas Abrigo, Guarda Municipal e outros órgãos estaduais e municipais que promovem políticas públicas relacionadas à mulher.



Durante o evento também foi ministrada a palestra *"Grupos Reflexivos para os autores de violência doméstica: responsabilização e restauração"* pela Dra. Grasielle Borges, em referência ao seu livro lançado em agosto de 2018.



A Juíza Coordenadora da Mulher, Dra Rosa Geane, selecionou esse tema da palestra porque os grupos reflexivos, dispostos no artigo 35 da Lei Maria da Penha, ainda precisam ser melhor trabalhados na rede de atendimento. "Ainda não temos um Centro de Atendimento ao Agressor. Temos somente três cidades que possuem os grupos reflexivos, Aracaju, Nossa Senhora do Socorro e Lagarto, que implantaram a partir de convênios. Mas é uma responsabilidade do Poder Executivo criar os Centros", alertou a magistrada.



2.4- Dia 14/03/2019

No quarto dia da Campanha, a Coordenadoria da Mulher visitou as instalações da 1ª Vara Criminal de Nossa Senhora do Socorro e se reuniu com o Juiz Titular da unidade, Dr. Marcel Maia Montalvão, e servidores da Comarca.



A priorização no acompanhamento das demandas da Comarca de Nossa Senhora do Socorro está associada a ação do "Projeto Meu Alvo é a Paz", da Coordenadoria da Mulher, que se destina a conferir maior suporte as Comarcas do TJSE que apresentam maiores estatísticas em processuais de VDFCM.

Nesse sentido, a Juíza Coordenadoria da Mulher, Dra. Rosa Geane

Nascimento Santos destacou que: *"A 1ª Vara Criminal de Socorro está entre as unidades que possuem um maior índice de processos de violência doméstica e familiar do Estado de Sergipe. Por esse motivo, foi marcada essa reunião com o Juiz Marcel Maia, para apresentar os projetos e programas da Coordenadoria da Mulher e, sobretudo, oferecer parceria, apoio e suporte para a articulação da rede, função da Coordenadoria. O objetivo é que haja redução dos índices de violência contra a mulher, especialmente dos feminicídios".*



Em acolhimento a esta ação da Coordenadoria, o magistrado da Comarca, que assumiu recentemente a titularidade da 1ª Vara Criminal, destacou que 60% dos processos da unidade jurisdicional são referentes à violência doméstica e familiar contra a mulher. Ressaltando que: *"Essa não é somente uma Vara Criminal, mas uma unidade especializada na Lei Maria da Penha. Então, envolve não somente a parte criminal, mas uma grande densidade familiar, disso se origina a nossa preocupação. Entramos em contato com a Coordenadoria da Mulher, aproveitando a Semana da Paz em Casa, com a finalidade de desenvolvermos projetos para atender essa comunidade".*



Como resultado da ação, o magistrado da 1ª Vara Criminal de Nossa Senhora do Socorro manifestou interesse em implantar alguns projetos da Coordenadoria da Mulher, principalmente o referente ao encaminhamento de autores de violência doméstica e familiar contra a mulher para os grupos reflexivos de educação e reabilitação psicossocial, fomentados pelo TJSE e pela Faculdade Estácio – FASE, no âmbito do Convênio nº 37/2018.

2.4- Dia 15/03/2019

Na tarde último dia da décima primeira edição da Justiça pela Paz em Casa, a Coordenadoria da Mulher do TJSE desenvolveu Capacitação para delegados e agentes da polícia civil da Delegacia Plantonista de Atendimento a Grupos Vulneráveis de Aracaju (DAGV) a fim de sensibilizar esses profissionais no enfrentamento/atendimento à violência doméstica e familiar contra a mulher.



Na abertura do evento a juíza Coordenadora da Mulher, Dra. Rosa Geane, ressaltou que: *"Essa capacitação é uma forma de sensibilizar e esclarecer alguns pontos relacionados ao atendimento à mulher, à criança e ao adolescente vítimas de algum tipo de violência. Diante de qualquer dúvida, sintam-se acolhidos pelas Coordenadorias, vejam nossos Portais, onde colocamos informações sobre leis, eventos, jurisprudência, rede de atendimento; mas nos deem sugestões também"*.



A ação decorre do Convênio nº 17/2017, firmado entre o TJSE e a Secretaria de Segurança Pública de Sergipe, que tem por objeto *"consolidar o Projeto Interior em Rede, que se destina a integralizar e fortalecer a rede de atendimento/enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher no Estado de Sergipe."*



A capacitação ocorreu no auditório da Academia de Polícia Civil de Sergipe (Acadepol) e foi conduzida pelas analistas psicologia, Sabrina Duarte e a assistente social, Shirley Leite, da Coordenadorias da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE). A psicóloga Sabrina Duarte ressaltou que: *"A polícia é a porta de entrada da rede de atendimento à mulher vítima de violência. Se o atendimento for satisfatório, ela se sentirá protegida e acolhida"*.

3- MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NO TJSE

A movimentação processual no TJSE no 1º Grau de jurisdição, durante a "13ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA", foi destinada a priorizar as demandas de violência doméstica contra a mulher.

Há que se destacar que o Poder Judiciário Sergipano conta apenas com uma vara especializada nos delitos de VDFCM, correspondente ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju. Dessa forma, apenas esta vara atuou em regime de mutirão durante a Campanha.

Abaixo seguem os dados estatísticos no 1º grau do TJSE:



Questionário da 13ª Semana Justiça pela Paz em Casa

Dados referentes à Semana

- 1- Quantidade de Audiências de Acolhimento Realizadas na Semana: **0**
- 2- Quantidade de Audiências de Justificação Realizadas na Semana: **0**
- 3-Quantidade de Audiências Preliminares realizadas na Semana: **64**
- 4- Quantidade de Audiências de Instrução realizadas na Semana: **113**
- 5 - Quantidade de Despachos proferidos na Semana: **420**
- 6 - Quantidade de Medidas Protetivas na Semana: **18**
- 7 - Quantidade de sessões do Júri realizadas na Semana: **1**
- 8 - Número de magistrados que atuaram na Semana: **1**
- 9 - Número de servidores que atuaram na Semana: **10**
- 10 - Número de processos com sentença ou decisão durante a semana, exceto despachos: **127**
- 11- **SentCCMCVD** – Total de Sentenças de Conhecimento com mérito em violência doméstica contra a mulher na Semana: **19**
- 12 - **SentCSMCVD** – Total de Sentenças de Conhecimento sem mérito em violência doméstica contra a mulher na Semana: **0**
- 13 - **SentCCMCrimFem** – Total de Sentenças de Conhecimento Criminais com mérito em Feminicídio na Semana: **2**
- 12 - **SentCSMCrimFem** – Total de Sentenças de Conhecimento Criminais sem mérito em Feminicídio na Semana: **0**

Dados referentes à Litigiosidade imediatamente anteriores ao início da Semana

- 14 • **CpCVD** - Casos Pendentes de Conhecimento em violência doméstica contra a mulher: **3987**
- 15 • **CpCCrimFem** - Casos Pendentes de Conhecimento Criminais em Feminicídio: **44**

Os dados obtidos pelo TJSE para preenchimento do questionário acima, atenderam exatamente ao parametrizado no glossário encaminhado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

5- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe entende que o combate e prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher depende de ações contínuas e eficazes. Desse modo, busca, a cada SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, expandir as ações existentes e inovar com outros projetos, objetivando fornecer melhor prestação jurisdicional às vítimas de violência doméstica, conforme se depreende no presente relatório.

São atividades, projetos e convênios que focam na causa da violência doméstica contra a mulher, procurando vencer os entraves para a ruptura do ciclo da violência e contribuir para o empoderamento da vítima.

Aracaju, 15 de março de 2019.

ROSA GEANE NASCIMENTO SANTOS

Juíza Coordenadora da Coordenadoria da Mulher do TJSE